

DECRETO Nº 002326/19 de 6 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.099-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2019

VALTAIR JOSE DE MOURA

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 06/08/2019 até 06/08/2019

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

32	Decreto 002326/19	000785/18	Suplementar	06/08/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	343	2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
32	Decreto 002326/19	000785/18	Suplementar	06/08/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	358	2.099	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da entidade:	20.000,00					

RESUMO

Suplementar:	10.000,00	Adicionar anulação de dotação:	10.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	10.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA 06/08/2019

EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal